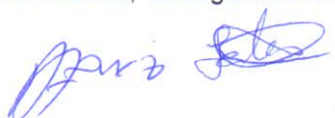
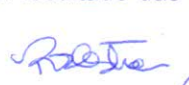
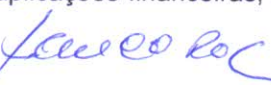
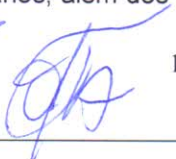
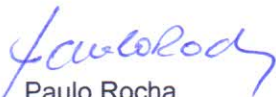


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025
CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 15:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 15.764/2023: Paulo Rocha - presidente, Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Patrícia Aparecida de Souza Costa, Eduardo Veiga Fontana e Antonio Geraldo Dias Peixoto - membro nato. A pauta definida na última reunião, foi: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. O Informativo Prestando Contas do mês de setembro de 2025, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 22.10.2025, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 9ª da reunião de 2025 do Conselho Fiscal, sem ressalvas dos conselheiros. O Relatório Analítico dos Investimentos do mês de setembro de 2025, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 13.10.2025, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias informou que o resultado das aplicações do mês de setembro/2025, foi uma rentabilidade satisfatória no valor de R\$ 9.741.786,69, totalizando uma rentabilidade no ano de R\$ 60.582.800,42, que representou um retorno acumulado no ano de 10,23% contra uma meta atuarial acumulada no ano de 7,63%. Portanto, o resultado das aplicações no ano de 2025 até o momento, está acima da meta atuarial definida na Política Anual de Investimentos, que foi de IPCA+5,21%aa. O patrimônio financeiro total do RESENPREVI, incluindo a taxa de administração, posicionado em 30/09/2025 é de R\$ 657.836.560,88. Informou também, que de acordo com o Art. 50, III da Portaria nº. 464, de 19.11.2018 do Ministério da Fazenda foram realizados de forma regular os repasses previdenciários referentes as competências do mês setembro/2025, podendo ser comprovado nos balancetes mensais. Conforme deliberado na última reunião, foi encaminhado para a Câmara Municipal o Relatório da Avaliação Atuarial de 2025, à vista do Ofício nº 163/PRES/2025. A Lei Municipal nº 3.200/2015, define que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende somente poderá realizar investimentos nos cinco maiores bancos em operação no país, conforme ranking fornecido pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, o Conselho deliberou a apresentação do ranking atual das instituições, se possível, de três em três meses. O ranking das cinco maiores instituições financeiras em operações no país com data base 06/2025, são: Banco Itaú com R\$ 2,589 tri, Banco do Brasil com R\$ 2,439 tri, Caixa Econômica Federal com R\$ 2,101 tri, Banco Bradesco com R\$ 1,770 tri e Santander com 1,246 tri. Em relação a Nota Técnica nº 7 de 26 de julho de 2023, do TCE-RJ, o município tomou conhecimento em reunião realizada no dia 18.08.2025, com a participação de técnicos do TCE, as Secretarias de Administração, Governo e Finanças, Controladoria Geral, Procuradoria Geral e o RESENPREVI. Antonio Dias prestou esclarecimentos sobre a referida Nota Técnica e que providenciasse abertura processo administrativo para que a prefeitura se pronunciasse sobre o tema e que a partir de final janeiro de 2026, o RESENPREVI enviará os valores a serem repassados. Ficou definido como pauta para a próxima reunião, os seguintes itens: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos

ELF      1

informes necessários. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, que vai assinada por todos membros presentes.



Paulo Rocha
Presidente



Antonio G D Peixoto
Membro



Eduardo Veiga Fontana
Membro



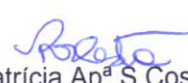
Fátima Aparecida dos S. Soares
Membro



Afonso Carlos Diniz
Membro



José Reis da Costa
Membro



Patrícia Apª S Costa
Membro